CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 15 20 /87 PROCESSO Nº 14.691 Muina, Geran de 16.12 8 L (O) APROVADO EM 16.11.87

. Publicado no

Pronuncia-se sobre alterações no Regimento do Centro de Educação Técnica da UTRAMIG e no Regimento do Curso de For mação de Professores para as Disciplinas Especializadas do 2º Grau, do Cen tro de Educação Técnica da mesma Mante nedora.

Por Ofício datado de Ol de setembro de 1987, o Diretor do Centro de Educação Técnica - UTRAMIG - encaminha a me deste Colegiado, em 3 (três) vias, as alterações propostas decorrência do previsto no artigo 5º da Resolução CFE nº 4. de 16.9.86.

2. Mérito

O exame do documento proposto revela conformar-se o mesmo com as exigências pertinentes à espécie, estando, desta for ma, em condições de merecer a aprovação deste Conselho.

3. Conclusão

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho aprove as alterações regimentais propostas, providenciando-se, como de praxe, sua autenticação, distribuição e arquivamento, para os devidos fins.

S.m.j.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 1987

a) Edgar de Godoi da Mata-Machado - Relator

Parecer da Câmara:

A Câmara de Ensino Superior aprova a Conclusão do Rela

Belo Horizonte, 8 de outubro de 1987

aa) Amaro Xisto de Queiroz, Presidente Lourival Vilela Viana, Beatriz Alvarenga Alvares, Vicente de Paula Mendes, Edgar de Godoi da Mata-Machado

/DCS

tor.